



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, Inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria PGR nº 905, de 16 dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão para Recebimento de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, de valor superior ao limite estabelecido em Lei para a modalidade de Convite, na forma da Lei nº 8.666/93, artigos 15, parágrafo 8º e 73, inciso II.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

a) Titulares

Bruno Antônio Fernandes Bossato, matrícula 70392

Joana D'Arc Andrade Mattos, matrícula 70421

Élcio Eduardo Ribeiro Ferreira, matrícula 70046

b) Substitutos

Leonardo Monteiro Garotti, matrícula 70278

Jean César de Sousa Padilha, matrícula 70548

Silvana Araújo de Avilar Amancio, matrícula 5708

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA